

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-238-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2392	
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ: 02.535.229/0001-56 • RENATA CORTADA DUPAS • PRESIDENTE • CPF: ***.946.801-**		
ENDEREÇO: R NAIR ALVES E CASTRO 113 • N SRA PERP. SOCORRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79062330 CONTATO: (67)-99188-8504 cicams@terra.com.br		
Modalidade: Emenda Parlamentar 114,60	Valor:	R\$ 13.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 2 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

Nº da Emenda: 56 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

LEI AUTORIZATIVA

ANEXO I DA LEI N. 7.218, DE 08/04/2024, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.451, DE 08/04/2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 1873 2 • CONTA: 52665 7

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR - FIS 2024

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Pagamento de prestador de serviço pessoa jurídica pintor e aquisição de materiais de consumo para que possa ser realizada a restauração da pintura dos prédios e calçadas do CICA que se faz necessário devido ao desgaste ao longo do tempo e assim oferecer às crianças e adolescentes um ambiente agradável, conservado e adequado de se conviver.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de prestador de serviço pessoa jurídica pintor e aquisição de materiais de consumo para que possa ser realizada a restauração da pintura dos prédios e calçadas do CICA que se faz necessário devido ao desgaste ao longo do tempo e assim oferecer às crianças e adolescentes um ambiente agradável, conservado e adequado de se conviver.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que atende 260 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade e tem como objetivo oferecer atendimento sistematizado nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte e lazer, com atividades que proporcionam aprendizado em diversas áreas e contribuem para a convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CICA se localiza na região do Bandeira, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e falta de equipamentos sociais. Os perfis dos indivíduos atendidos são de vulnerabilidade e risco social. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido à falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também são muito presentes, questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais e os rompimentos dos vínculos familiares.

O CICA é uma entidade preponderantemente de assistência social que está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para crianças e adolescentes. Diante disso, precisamos oferecer aos nossos usuários, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) um ambiente físico "[...] adequado, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT". Sendo assim, buscamos anualmente pintar toda a estrutura interna e externa a fim de manter uma boa aparência e evitar os desgastes que o tempo proporciona.

A proposta do CICA para esse projeto é a aquisição de materiais de consumo e o pagamento do prestador de serviço pessoa jurídica para

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 2 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-238-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2392		
CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CNPJ: 02.535.229/0001-56 • RENATA CORTADA DUPAS • PRESIDENTE • CPF: ***.946.801-**			
ENDEREÇO: R NAIR ALVES E CASTRO 113 • N SRA PERP. SOCORRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79062330 CONTATO: (67)-99188-8504 cicams@terra.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 114,60		Valor:	R\$ 13.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

realizar a manutenção da pintura interna e externa dos prédios do CICA a fim de oferecer um ambiente adequado e agradável.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : ATENDER COM QUALIDADE 260 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O CICA		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 260	PRAZO: 6 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Será realizada a cotação dos itens necessários para a pintura dos prédios e calçadas da instituição que após adquiridos devem utilizado pelo prestador de serviço que irão realizar toda as pinturas.

Forma de Execução
As pinturas serão realizadas nos ambientes internos e externos do CICA, para isso, teremos que retirar todos os moveis das salas e fitar as portas e janelas para posteriormente aplicar a tinta. Na parte externa será preciso limpar primeiro as calçadas e depois fazer a aplicação da tinta.
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando registros fotográficos, relação dos beneficiários e nota fiscal dos produtos adquiridos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			1131S 8 244 41 4056
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 13.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	08-2024	R\$ 13.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
...	R\$ 13.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PINTURA DOS PREDIOS E DA ÁREA EXTENA DO CICA	
08 - Tinta látex lt 16l Manganês..... R\$ 675,00	
03 - Tinta látex lt 16l Cristal.....R\$ 650,00	
01 - Tinta látex Branca lt18l Lavável.....R\$ 650,00	
09 - Tinta Piso lt18l.....R\$ 430,00	
01 - Prolongador para pintura.....R\$ 30,00	
04 - Rolo de lâ.....R\$ 25,00	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 3 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-238-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2392		
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ: 02.535.229/0001-56 • RENATA CORTADA DUPAS • PRESIDENTE • CPF: ***.946.801-**			
ENDEREÇO: R NAIR ALVES E CASTRO 113 • N SRA PERP. SOCORRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79062330 CONTATO: (67)-99188-8504 cicams@terra.com.br			
Modalidade: Emenda Parlamentar 114,60		Valor:	R\$ 13.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	
PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA - PINTOR .	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 13.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/28859e5114e7d2df515ee80f69824940